D E C R E T O

Aposenta o Servidor Público Municipal JOÃO ANTONIO CARDOSO.

O PREFEITO MUNCIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº ..... 1.615, de conformidade com o ítem IV do artigo 177, da Lei 1751, resolve aposentar o Servidor Público Municipal a partir do dia 3 do corrente, cidadão JOÃO ANTONIO CARDOSO, percebendo na inatividade os proventos no valor de n.cr$ 177,76 (cento e setenta e sete cruzeiros novos e setenta e seis centavos).

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 2 de janeiro de 1.969.

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.